



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME  
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
EDITAL COREME Nº 01/2023

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (FMSPG)**, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3220-1020, ramal 4098 por meio da sua Comissão de Residência Médica – COREME – FMSPG torna pública as normas seguintes, que regem a seleção dos candidatos à Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), desta Fundação para o ano de 2024, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:

Programa	Nº de vagas	Duração	Pré-requisito	Bolsa-Auxílio
Medicina de Família e Comunidade	4 vagas	2 anos	Graduação em Medicina	R\$ 4.106,09 MS + R\$ 5.548,00 Municipal

2. Inscrições:

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Associação Médica do Paraná ( [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br) ) e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado por esta Associação Médica.
- Prazo das inscrições: **Conforme edital AMP 2023**
- Local das inscrições: **Conforme edital AMP 2023**
- Confirmação da Inscrição: **Conforme edital AMP 2023**
- Comprovante de Inscrição: **Conforme edital AMP 2023**
- Taxa de inscrição: **Conforme edital AMP 2023**

3. Seleção

- A seleção dos candidatos para Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde para o ano de 2024 será realizada em fase única, com prova escrita constando como 100% (cem por cento) da nota final, sem ser realizada arguição do currículo, considerando a Resolução CNRM nº 2/2015.

3.1 Fase única: Prova escrita

- Realizada através do Exame AMP 2023 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP, divulgados em edital próprio desta instituição e no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);
- Data, local e horário: **Conforme edital AMP 2023**
- Gabarito: **Conforme edital AMP 2023**
- Recursos: **Conforme edital AMP 2023**
- Resultado Final: **Conforme edital AMP 2023**





## **SOBRE O PROCESSO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:**

Considerando a Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015, estão classificados para seleção da Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa os candidatos que alcançarem o desempenho médio de acertos no processo seletivo, que será estabelecido através de média e desvio padrão das notas dos candidatos por prova ou especialidade.

### **3.2 PROVAB**

Para cumprir o disposto da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015, será facultado aos candidatos do processo seletivo para a Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa que são participantes do PROVAB:

O candidato que anteriormente a data de início do PRMSC tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB (Resolução CNRM Nº 2/2015).
- Para a matrícula do aprovado com a utilização de incentivo PROVAB, o candidato deverá apresentar a publicação em Diário Oficial da União (DOU), feita pela SGTES/MS, contendo a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.

### **4. Resultado final – FMS/PG**

- Nota final
- Critérios de classificação: a classificação final será por ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção da AMP. Havendo empate, o candidato mais velho será classificado.
- Divulgação do resultado final: até **15 de dezembro de 2023** em Edital específico que será disponibilizado pela FMSPG em Diário Oficial do Município no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br)

### **5. Recursos**

- Recursos poderão ser requeridos até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado.
- Para interpor recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à Secretaria do NEP – Núcleo de Educação Permanente - COREME, sito à rua Visconde de Taunay, 750 – Centro – Ponta Grossa/PR das 08:00 às 12:00 horas no período supracitado e protocolar o pedido por escrito.





## 6. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

\*Primeira chamada na Data: **01 de fevereiro de 2024 as 09h 30min.** (04 vagas)

\*Segunda chamada em **08/02/2024** as 09h 30min serão convocados 5 vezes o número de vagas disponíveis correspondentes. O não comparecimento no horário acarretará perda da vaga.

\*Terceira chamada em **15/02/2024** as 09h30min serão convocados 10 vezes o número de vagas disponíveis correspondentes. O não comparecimento no horário acarretará perda da vaga.

\*Quarta chamada em **22/02/2024** as 09h30min serão convocados 15 vezes o número de vagas disponíveis correspondentes. O não comparecimento no horário acarretará perda da vaga.


\*Quinta Chamada em **29/02/2024** às 09h30min onde serão convocados todos os demais candidatos classificados para as assumir as vagas disponíveis se assim existirem.

• Local: Secretaria do NEP – FMSPG, Avenida Visconde de Taunay, 750 – Centro - Ponta Grossa/PR. Telefone 3220-1000 ramal 4098.

- Documentos necessários para a matrícula:
  - 1 (uma) foto 3x4 colorida datada de 2022 ou 2023;
  - Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
  - Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
  - Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 28 de fevereiro de 2023;
  - Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Fotocópia da Carteira de trabalho com o Número do PIS/PASEP – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
- Carteira de vacinação atualizada
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente/coordenador (a) da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
  - Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001;
  - Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
  - A convocação será através de edital disponibilizado em Diário Oficial do Município no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br) sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
  - A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO N.º 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
  - Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão durante o ato de inscrição para o processo seletivo.
- Ressaltamos que a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa não oferece moradia nem auxílio moradia para os residentes durante o período da residência.
- Poderá ser concedido incentivo financeiro mensal através de bolsa complementar da Atenção Primária em Saúde/Ministério da Saúde no valor de R\$ 5.548,00 reais, conforme habilitação na portaria n.º 3510 de 18 de novembro de 2019, sujeitos aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
- O pagamento de bolsas aos residentes está sujeito à aprovação por órgãos financiadores.

Ponta Grossa, 31 de maio de 2023.

  
Juliane Doroski Stefanczak  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

  
Juliano Teruya Maekawa  
Coordenador COREME